



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao CT 014/2018/2021

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2018 - SIGGO 35821/35882**

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta CC-005.921-2020 (56509919); a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC) consubstanciada no Parecer Técnico N.º 5/2021 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERR (56510167) e Memorando Nº 5/2021 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERR (63965451); a manifestação do Executor do Contrato no tocante a regularidade dos pagamentos dos encargos trabalhistas previstos em lei e a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens a serem repactuados, Memorando Nº 9/2021 - SEEC/SUTIC/INOVA/COSIF/DISIC (61831154); a Declaração de Orçamento (64351585), a Autorização de Despesa e Empenho (64351622) e a respectiva Nota de Empenho nº 2021NE06637 (64351657); e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, c/c a [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR o Contrato nº 014/2018** (5502894), formalizado com a empresa **CAST INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.143.181/0001-01, que tem por objeto:

a) **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente instrumento, nos limites estritos da **Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021** (56509853), celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Profissionais de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do DF (SINDPD/DF) e o Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do DF (SINDESEI/DF), registrada no MTE DF000616/2020 em **03/12/2020**, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014. Para que surtam os efeitos, a repactuação referente à CCT 2020/2021 será feita em duas etapas, devido ao acréscimo de 206 Pontos de Função formalizado no 2º Termo Aditivo (44477348):

I - Para o período **de 01/05/2020 a 12/08/2020**, o valor total do contrato passará de **R\$ 23.697.540,00** (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta reais) para o montante de **R\$ 24.041.227,50** (vinte e quatro milhões, quarenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a uma majoração de aproximadamente **1,45%** no valor total do contrato, conforme demonstrativo consolidado abaixo:

REPACTUAÇÃO CCT 2019/2020 (DE 13/01 A 30/04/2020)							
ITENS	Bem/Serviço	Unid.	Qtd Por Mês	Qtd Para 30 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor total para 12 meses	Valor Total Para 30 meses (R\$)
1	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	PF	825	24.750	R\$ 657,84	R\$ 6.512.616,00	R\$ 16.281.540,00
2	Sustentação de Sistemas	PFS	30.000	900.000	R\$ 8,24	R\$ 2.966.400,00	R\$ 7.416.000,00
<b>Totais</b>						<b>R\$ 9.479.016,00</b>	<b>R\$ 23.697.540,00</b>

REPACTUAÇÃO CCT 2020/2021 (DE 01/05 A 12/08/2020)							
ITENS	Bem/Serviço	Unid.	Qtd Por Mês	Qtd Para 30 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor total para 12 meses	Valor Total Para 30 meses (R\$)
1	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	PF	825	24.750	R\$ 668,09	R\$ 6.614.091,00	R\$ 16.535.227,50
2	Sustentação de Sistemas	PFS	30.000	900.000	R\$ 8,34	R\$ 3.002.400,00	R\$ 7.506.000,00
<b>Totais</b>						<b>R\$ 9.616.491,00</b>	<b>R\$ 24.041.227,50</b>

DIFERENÇA ANUAL - CCT 2019/2020 X 2020/2021	R\$ 137.475,00
DIFERENÇA MENSAL - CCT 2019/2020 X 2020/2021	R\$ 11.456,25
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 01/05 A 12/08/2020	R\$ 38.951,25
<b>MAJORAÇÃO</b>	<b>1,45%</b>

II - Para o período de **13/08/2020 a 30/04/2021**, após o acréscimo de 206 Pontos de Função, o valor total do contrato passará de **R\$ 27.762.991,20** (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) para o montante de **R\$ 28.170.023,70** (vinte e oito milhões, cento e setenta mil vinte e três reais e setenta centavos), correspondente a uma majoração de aproximadamente **1,47%** no valor total do contrato, conforme demonstrativo consolidado abaixo:

CT 014/2018 - REPACTUAÇÃO APÓS ACRÉSCIMO NO ITEM 01							
ITENS	Bem/Serviço	Unid.	Qtd Por Mês	Qtd Para 30 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor total para 12 meses	Valor Total Para 30 meses (R\$)
1	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	PF	1.031	30.930	R\$ 657,84	R\$ 8.138.796,48	R\$ 20.346.991,20
2	Sustentação de Sistemas	PFS	30.000	900.000	R\$ 8,24	R\$ 2.966.400,00	R\$ 7.416.000,00
<b>Totais</b>						<b>R\$ 11.105.196,48</b>	<b>R\$ 27.762.991,20</b>

REPACTUAÇÃO CCT 2020/2021 (DE 13/08 A 30/04/2021 - APÓS ACRÉSCIMO)							
ITENS	Bem/Serviço	Unid.	Qtd Por Mês	Qtd Para 30 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor total para 12 meses	Valor Total Para 30 meses (R\$)
1	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	PF	1.031	30.930	R\$ 668,09	R\$ 8.265.609,48	R\$ 20.664.023,70
2	Sustentação de Sistemas	PFS	30.000	900.000	R\$ 8,34	R\$ 3.002.400,00	R\$ 7.506.000,00
<b>Totais</b>						<b>R\$ 11.268.009,48</b>	<b>R\$ 28.170.023,70</b>

DIFERENÇA ANUAL - CCT 2019/2020 X 2020/2021	R\$ 162.813,00
DIFERENÇA MENSAL - CCT 2019/2020 X 2020/2021	R\$ 13.567,75
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 13/08 A 30/04/2021	R\$ 116.682,65
<b>MAJORAÇÃO</b>	<b>1,47%</b>

b) À comissão executora incumbe a verificação dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados conforme CCT 2020/2021.

c) Conceder, para fins de pagamento, o valor a título de retroativo, considerando o quantitativo de PF informado pelo executor (61831154), referente a repactuação do Contrato com base na CCT 2019/2020, observada a Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, sendo para o período de **01/05/2020 a 30/12/2020** o valor devido de **R\$ 296.270,09** (duzentos e noventa e seis mil duzentos e setenta reais e nove centavos).

ITEM 01 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS						
Período correspondente	Total PFs (A)	Valor unt PF - Ato Autorizativo (B)	Montante Faturado (C = A*B)	Valor unt PF após repac (D)	Montante após repac (E = A*D)	Diferença retroativa (F = E - C)
mai/20	901,353	R\$ 629,34	R\$ 567.257,50	R\$ 657,84	R\$ 592.946,06	R\$ 25.688,56
jun/20	893,124	R\$ 629,34	R\$ 562.078,66	R\$ 657,84	R\$ 587.532,69	R\$ 25.454,03
jul/20	870,310	R\$ 629,34	R\$ 547.720,90	R\$ 657,84	R\$ 572.524,73	R\$ 24.803,84
ago/20	963,245	R\$ 629,34	R\$ 606.208,61	R\$ 657,84	R\$ 633.661,09	R\$ 27.452,48
set/20	865,296	R\$ 629,34	R\$ 544.565,07	R\$ 657,84	R\$ 569.225,99	R\$ 24.660,92
out/20	976,845	R\$ 629,34	R\$ 614.767,63	R\$ 657,84	R\$ 642.607,71	R\$ 27.840,08
nov/20	1.029,295	R\$ 629,34	R\$ 647.776,52	R\$ 657,84	R\$ 677.111,42	R\$ 29.334,91
dez/20	996,895	R\$ 629,34	R\$ 627.385,90	R\$ 657,84	R\$ 655.797,41	R\$ 28.411,51
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 213.646,33</b>

ITEM 02 - SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS						
Período correspondente	Total PFs (A)	Valor unt PF - Ato Autorizativo (B)	Montante Faturado (C = A*B)	Valor unt PF após repac (D)	Montante após repac (E = A*D)	Diferença retroativa (F = E - C)
mai/20	25.802,950	R\$ 7,85	R\$ 202.553,16	R\$ 8,24	R\$ 212.616,31	R\$ 10.063,15
jun/20	27.161,000	R\$ 7,85	R\$ 213.213,85	R\$ 8,24	R\$ 223.806,64	R\$ 10.592,79
jul/20	24.444,900	R\$ 7,85	R\$ 191.892,47	R\$ 8,24	R\$ 201.425,98	R\$ 9.533,51
ago/20	25.802,950	R\$ 7,85	R\$ 202.553,16	R\$ 8,24	R\$ 212.616,31	R\$ 10.063,15
set/20	27.161,000	R\$ 7,85	R\$ 213.213,85	R\$ 8,24	R\$ 223.806,64	R\$ 10.592,79
out/20	27.161,000	R\$ 7,85	R\$ 213.213,85	R\$ 8,24	R\$ 223.806,64	R\$ 10.592,79
nov/20	27.161,000	R\$ 7,85	R\$ 213.213,85	R\$ 8,24	R\$ 223.806,64	R\$ 10.592,79
dez/20	27.161,000	R\$ 7,85	R\$ 213.213,85	R\$ 8,24	R\$ 223.806,64	R\$ 10.592,79
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 82.623,76</b>

<b>DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE MAIO/2020 A DEZEMBRO/2020</b>						<b>R\$ 296.270,09</b>
--	--	--	--	--	--	-----------------------

c.1) À comissão executora incumbe verificar os valores efetivamente pagos no período em questão, a fim de encontrar a diferença de fato devida à Contratada, principalmente em face de ocorrências de glosas ou de diferenças pagas durante o período.

d) As despesas da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101;
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40;
- IV – Fonte de Recursos: 101;
- V – Nota de Empenho: 2021NE06637 (64351657).

d.1) Quanto ao valor dos retroativos e da repactuação referente ao **exercício de 2020**, este será informado oportunamente, quando da instrução para o respectivo reconhecimento de dívida, conforme informação constante da Declaração de Orçamento (64351585).

e) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem a **01/05/2020**, em obediência ao princípio da anualidade.

f) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

**ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA**  
Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto

## ANEXO I

### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

#### ITEM 01

Gerente de Projetos Júnior

<b>Gerente de Projetos Júnior</b>		<b>CCT 2019/2020</b>	<b>CCT 2020/2021</b>
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS		2	2
		4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-SALÁRIO MENSAL		8.062,71	8.159,46
B-Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 8.062,71	R\$ 8.159,46
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-Transporte		R\$ -	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$ 1.813,42	R\$ 1.745,55
C-Uniformes/equipamentos		R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$ 13,37	R\$ 12,21
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 2.015,68	R\$ 2.039,86
GRUPO A		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 120,94	R\$ 122,39
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 80,63	R\$ 81,59
04-INCRA	0,20%	R\$ 16,13	R\$ 16,32
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 201,57	R\$ 203,99
06-FGTS	8,00%	R\$ 645,02	R\$ 652,76
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 80,63	R\$ 81,59
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 48,38	R\$ 48,96
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 1.193,28	R\$ 1.207,60
GRUPO B		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
09-Férias	11,11%	R\$ 895,77	R\$ 906,52
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 112,07	R\$ 113,42
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 4,03	R\$ 4,08
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,61	R\$ 1,63
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 45,15	R\$ 45,69
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 20,38	R\$ 20,63
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 31,70	R\$ 32,08
16-13º Salário	8,33%	R\$ 671,62	R\$ 679,68
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 1.782,34	R\$ 1.803,72
GRUPO C		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 194,33	R\$ 196,66
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 22,06	R\$ 22,32
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 302,90	R\$ 306,54
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 519,29	R\$ 525,52
GRUPO D		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 263,79	R\$ 266,95
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 3.758,70	R\$ 3.803,80
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$ 13.837,08	R\$ 14.003,12

DEMAIS CUSTOS			
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 1.270,49	R\$ 1.285,74
B-LUCRO	4,03%	R\$ 608,99	R\$ 616,29
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 1.879,48	R\$ 1.902,03
MÓDULO: TRIBUTOS			
II-TRIBUTOS		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 660,51	R\$ 668,44
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 904,81	R\$ 915,67
C-INSS	4,50%	R\$ 814,33	R\$ 824,10
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 2.379,65	R\$ 2.408,21
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-Remuneração		R\$ 8.062,71	R\$ 8.159,46
B-Encargos Sociais		R\$ 3.758,70	R\$ 3.803,80
C-Insumos de mão-de-obra		R\$ 2.015,68	R\$ 2.039,86
D-Subtotal		R\$ 13.837,08	R\$ 14.003,12
E-Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 13.837,08	R\$ 14.003,12
Nota:(1) D = A + B + C			
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 13.837,08	R\$ 14.003,12
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes		R\$ 1.879,48	R\$ 1.902,03
D-Tributos		R\$ 2.379,65	R\$ 2.408,21
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$ 18.096,21	R\$ 18.313,36
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$ 36.192,41	R\$ 36.626,72
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$ 36.192,41</b>	<b>R\$ 36.626,72</b>

### Analista de Sistemas Júnior

Analista de Sistemas Júnior	CCT 2019/2020 a partir de 13/01	CCT 2020/2021
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS	5	5
	4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)	Analista de Sistemas Júnior	Analista de Sistemas Júnior
A-SALÁRIO MENSAL	3.001,37	3.037,39
B-Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração	R\$ 3.001,37	R\$ 3.037,39
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)	Analista de Sistemas Júnior	Analista de Sistemas Júnior
A-Transporte	R\$ 231,00	R\$ 231,00
Desconto do Vale Transporte	-R\$ 180,08	-R\$ 182,24
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$ 523,49	R\$ 536,06
C-Uniformes/equipamentos	R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica	R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida	R\$ 4,98	R\$ 4,54
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem	R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 768,27	R\$ 871,47

GRUPO A		Analista de Sistemas Júnior	Analista de Sistemas Júnior
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 45,02	R\$ 45,56
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 30,01	R\$ 30,37
04-INCRA	0,20%	R\$ 6,00	R\$ 6,07
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 75,03	R\$ 75,93
06-FGTS	8,00%	R\$ 240,11	R\$ 242,99
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 30,01	R\$ 30,37
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 18,01	R\$ 18,22
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 444,20	R\$ 449,53
GRUPO B		Analista de Sistemas Júnior	Analista de Sistemas Júnior
09-Férias	11,11%	R\$ 333,45	R\$ 337,45
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 41,72	R\$ 42,22
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 1,50	R\$ 1,52
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,60	R\$ 0,61
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 16,81	R\$ 17,01
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 7,59	R\$ 7,68
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 11,80	R\$ 11,94
16-13º Salário	8,33%	R\$ 250,01	R\$ 253,01
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 663,48	R\$ 671,44
GRUPO C		Analista de Sistemas Júnior	Analista de Sistemas Júnior
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 72,34	R\$ 73,21
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 8,21	R\$ 8,31
19Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 112,76	R\$ 114,11
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 193,31	R\$ 195,63
GRUPO D		Analista de Sistemas Júnior	Analista de Sistemas Júnior
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 98,20	R\$ 99,37
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 1.399,19	R\$ 1.415,98
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		Analista de Sistemas Júnior	Analista de Sistemas Júnior
		R\$ 5.168,83	R\$ 5.324,83
DEMAIS CUSTOS			
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Analista de Sistemas Júnior	Analista de Sistemas Júnior
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 474,59	R\$ 488,92
B-LUCRO	4,03%	R\$ 227,49	R\$ 234,35
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 702,08	R\$ 723,27
MÓDULO: TRIBUTOS			
II-TRIBUTOS		Analista de Sistemas Júnior	Analista de Sistemas Júnior
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 246,73	R\$ 254,18
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 337,99	R\$ 348,19
C-INSS	4,50%	R\$ 304,19	R\$ 313,37
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 888,92	R\$ 915,75
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Analista de Sistemas Júnior	Analista de Sistemas Júnior

A-Remuneração	R\$ 3.001,37	R\$ 3.037,39
B-Encargos Sociais	R\$ 1.399,19	R\$ 1.415,98
C-Insumos de mão-de-obra	R\$ 768,27	R\$ 871,47
D-Subtotal	R\$ 5.168,83	R\$ 5.324,83
E-Reserva Técnica	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL MÃO-DE-OBRA</b>	<b>R\$ 5.168,83</b>	<b>R\$ 5.324,83</b>
Nota:(1) D = A + B + C		
<b>II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>Analista de Sistemas Júnior</b>	<b>Analista de Sistemas Júnior</b>
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$ 5.168,83	R\$ 5.324,83
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)	R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes	R\$ 702,08	R\$ 723,27
D-Tributos	R\$ 888,92	R\$ 915,75
E-Valor mensal dos serviços por profissional	R\$ 6.759,82	R\$ 6.963,84
F-Valor mensal dos serviços por categoria	R\$ 33.799,12	R\$ 34.819,22
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>	<b>R\$ 33.799,12</b>	<b>R\$ 34.819,22</b>

### Analista de Sistemas Pleno

Analista de Sistemas Pleno		CCT 2019/2020 a partir de 13/01	CCT 2020/2021
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS		7	7
		4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Pleno
A-SALÁRIO MENSAL		R\$ 3.600,94	R\$ 3.644,15
B-Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 3.600,94	R\$ 3.644,15
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Pleno
A-Transporte		R\$ 231,00	R\$ 231,00
		-R\$ 216,06	-R\$ 218,65
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$ 705,37	R\$ 623,48
C-Uniformes/equipamentos		R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$ 5,97	R\$ 5,45
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 915,18	R\$ 923,39
GRUPO A		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Pleno
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 54,01	R\$ 54,66
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 36,01	R\$ 36,44
04-INCRA	0,20%	R\$ 7,20	R\$ 7,29
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 90,02	R\$ 91,10
06-FGTS	8,00%	R\$ 288,08	R\$ 291,53
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 36,01	R\$ 36,44
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 21,61	R\$ 21,86
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 532,94	R\$ 539,33
GRUPO B		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Pleno
09-Férias	11,11%	R\$ 400,06	R\$ 404,87
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 50,05	R\$ 50,65
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 1,80	R\$ 1,82
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,72	R\$ 0,73
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 20,17	R\$ 20,41
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 9,10	R\$ 9,21

15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 14,16	R\$ 14,33
16-13º Salário	8,33%	R\$ 299,96	R\$ 303,56
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 796,02	R\$ 805,57
GRUPO C		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Pleno
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 86,79	R\$ 87,83
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 9,85	R\$ 9,97
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 135,28	R\$ 136,90
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 231,92	R\$ 234,71
GRUPO D		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Pleno
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 117,81	R\$ 119,22
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 1.678,70	R\$ 1.698,84
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$ 6.194,81	R\$ 6.266,38
DEMAIS CUSTOS			
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Pleno
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 568,80	R\$ 575,37
B-LUCRO	4,03%	R\$ 272,64	R\$ 275,79
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 841,44	R\$ 851,16
MÓDULO: TRIBUTOS			
II-TRIBUTOS		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Pleno
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 295,71	R\$ 299,13
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 405,08	R\$ 409,76
C-INSS	4,50%	R\$ 364,57	R\$ 368,78
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 1.065,36	R\$ 1.077,67
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Pleno
A-Remuneração		R\$ 3.600,94	R\$ 3.644,15
B-Encargos Sociais		R\$ 1.678,70	R\$ 1.698,84
C-Insumos de mão-de-obra		R\$ 915,18	R\$ 923,39
D-Subtotal		R\$ 6.194,81	R\$ 6.266,38
E-Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 6.194,81	R\$ 6.266,38
Nota:(1) D = A + B + C			
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Pleno
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 6.194,81	R\$ 6.266,38
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes		R\$ 841,44	R\$ 851,16
D-Tributos		R\$ 1.065,36	R\$ 1.077,67
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$ 8.101,61	R\$ 8.195,21
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$ 56.711,30	R\$ 57.366,46
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$ 56.711,30</b>	<b>R\$ 57.366,46</b>



<b>Analista de Sistemas Sênior</b>		<b>CCT 2019/2020</b>	<b>CCT 2020/2021</b>
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS		14	14
		4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-SALÁRIO MENSAL		R\$ 7.141,05	R\$ 7.226,75
B-Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 7.141,05	R\$ 7.226,75
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Transporte		R\$ -	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$ 1.584,53	R\$ 1.513,77
C-Uniformes/equipamentos		R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$ 11,84	R\$ 10,81
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 1.785,26	R\$ 1.806,69
GRUPO A		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 107,12	R\$ 108,40
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 71,41	R\$ 72,27
04-INCRA	0,20%	R\$ 14,28	R\$ 14,45
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 178,53	R\$ 180,67
06-FGTS	8,00%	R\$ 571,28	R\$ 578,14
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 71,41	R\$ 72,27
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 42,85	R\$ 43,36
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 1.056,88	R\$ 1.069,56
GRUPO B		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
09-Férias	11,11%	R\$ 793,37	R\$ 802,89
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 99,26	R\$ 100,45
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 3,57	R\$ 3,61
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,43	R\$ 1,45
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 39,99	R\$ 40,47
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 18,05	R\$ 18,27
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 28,08	R\$ 28,41
16-13º Salário	8,33%	R\$ 594,85	R\$ 601,99
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 1.578,60	R\$ 1.597,54
GRUPO C		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 172,12	R\$ 174,18
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 19,54	R\$ 19,77
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 268,28	R\$ 271,50
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 459,93	R\$ 465,45
GRUPO D		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 233,63	R\$ 236,44
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 3.329,04	R\$ 3.368,99
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$ 12.255,35	R\$ 12.402,42

DEMAIS CUSTOS			
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 1.125,26	R\$ 1.138,77
B-LUCRO	4,03%	R\$ 539,37	R\$ 545,85
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 1.664,63	R\$ 1.684,61
MÓDULO: TRIBUTOS			
II-TRIBUTOS		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 585,01	R\$ 592,03
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 801,38	R\$ 811,00
C-INSS	4,50%	R\$ 721,24	R\$ 729,90
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 2.107,63	R\$ 2.132,92
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Remuneração		R\$ 7.141,05	R\$ 7.226,75
B-Encargos Sociais		R\$ 3.329,04	R\$ 3.368,99
C-Insumos de mão-de-obra		R\$ 1.785,26	R\$ 1.806,69
D-Subtotal		R\$ 12.255,35	R\$ 12.402,42
E-Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 12.255,35	R\$ 12.402,42
Nota:(1) D = A + B + C			
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 12.255,35	R\$ 12.402,42
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes		R\$ 1.664,63	R\$ 1.684,61
D-Tributos		R\$ 2.107,63	R\$ 2.132,92
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$ 16.027,62	R\$ 16.219,95
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$ 224.386,67	R\$ 227.079,31
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$ 224.386,67</b>	<b>R\$ 227.079,31</b>

#### Analista de Métrica

Analista de Métrica	CCT 2019/2020	CCT 2020/2021
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS	2	2
	4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)	Analista de Métrica	Analista de Métrica
A-SALÁRIO MENSAL	R\$ 6.982,93	R\$ 7.066,72
B-Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração	R\$ 6.982,93	R\$ 7.066,72
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)	Analista de Métrica	Analista de Métrica
A-Transporte	R\$ -	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$ 1.545,26	R\$ 1.474,00
C-Uniformes/equipamentos	R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica	R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida	R\$ 11,58	R\$ 10,57

F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 1.745,73	R\$ 1.766,68
GRUPO A		Analista de Métrica	Analista de Métrica
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 104,74	R\$ 106,00
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 69,83	R\$ 70,67
04-INCRA	0,20%	R\$ 13,97	R\$ 14,13
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 174,57	R\$ 176,67
06-FGTS	8,00%	R\$ 558,63	R\$ 565,34
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 69,83	R\$ 70,67
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 41,90	R\$ 42,40
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 1.033,47	R\$ 1.045,87
GRUPO B		Analista de Métrica	Analista de Métrica
09-Férias	11,11%	R\$ 775,80	R\$ 785,11
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 97,06	R\$ 98,23
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 3,49	R\$ 3,53
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,40	R\$ 1,41
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 39,10	R\$ 39,57
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 17,65	R\$ 17,86
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 27,45	R\$ 27,78
16-13º Salário	8,33%	R\$ 581,68	R\$ 588,66
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 1.543,64	R\$ 1.562,16
GRUPO C		Analista de Métrica	Analista de Métrica
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 168,31	R\$ 170,33
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 19,10	R\$ 19,33
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 262,34	R\$ 265,48
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 449,75	R\$ 455,14
GRUPO D		Analista de Métrica	Analista de Métrica
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 228,46	R\$ 231,20
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 3.255,32	R\$ 3.294,38
		Analista de Métrica	Analista de Métrica

VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$ 11.983,98	R\$ 12.127,78
DEMAIS CUSTOS			
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Analista de Métrica	Analista de Métrica
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 1.100,34	R\$ 1.113,55
B-LUCRO	4,03%	R\$ 527,43	R\$ 533,76
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 1.627,77	R\$ 1.647,31
MÓDULO: TRIBUTOS			
II-TRIBUTOS		Analista de Métrica	Analista de Métrica
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 572,05	R\$ 578,92
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 783,64	R\$ 793,04
C-INSS	4,50%	R\$ 705,27	R\$ 713,74
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 2.060,96	R\$ 2.085,69
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Analista de Métrica	Analista de Métrica
A-Remuneração		R\$ 6.982,93	R\$ 7.066,72
B-Encargos Sociais		R\$ 3.255,32	R\$ 3.294,38
C-Insumos de mão-de-obra		R\$ 1.745,73	R\$ 1.766,68
D-Subtotal		R\$ 11.983,98	R\$ 12.127,78
E-Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 11.983,98	R\$ 12.127,78
Nota:(1) D = A + B + C			
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Analista de Métrica	Analista de Métrica
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 11.983,98	R\$ 12.127,78
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas		R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes		R\$ 1.627,77	R\$ 1.647,31
D-Tributos		R\$ 2.060,96	R\$ 2.085,69
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$ 15.672,71	R\$ 15.860,78
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$ 31.345,42	R\$ 31.721,57
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$ 31.345,42</b>	<b>R\$ 31.721,57</b>

Desenvolvedor Júnior

Desenvolvedor Júnior	CCT 2019/2020 a partir de 13/01	CCT 2020/2021
----------------------	------------------------------------	---------------

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS		8	8
		4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)		Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Júnior
A-SALÁRIO MENSAL		R\$ 2.667,84	R\$ 2.699,85
B-Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 2.667,84	R\$ 2.699,85
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Júnior
A-Transporte		R\$ 231,00	R\$ 231,00
		-R\$ 160,07	-R\$ 161,99
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$ 523,49	R\$ 536,06
C-Uniformes/equipamentos		R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$ 4,42	R\$ 4,04
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 787,73	R\$ 891,21
GRUPO A		Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Júnior
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 40,02	R\$ 40,50
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 26,68	R\$ 27,00
04-INCRA	0,20%	R\$ 5,34	R\$ 5,40
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 66,70	R\$ 67,50
06-FGTS	8,00%	R\$ 213,43	R\$ 215,99
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 26,68	R\$ 27,00
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 16,01	R\$ 16,20
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 394,84	R\$ 399,58
GRUPO B		Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Júnior
09-Férias	11,11%	R\$ 296,40	R\$ 299,95
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 37,08	R\$ 37,53
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 1,33	R\$ 1,35
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,53	R\$ 0,54
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 14,94	R\$ 15,12
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 6,74	R\$ 6,82
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 10,49	R\$ 10,61
16-13º Salário	8,33%	R\$ 222,23	R\$ 224,90
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 589,75	R\$ 596,83
GRUPO C		Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Júnior
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 64,30	R\$ 65,07
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 7,30	R\$ 7,39
19Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 100,23	R\$ 101,43
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 171,83	R\$ 173,89
GRUPO D		Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Júnior
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 87,28	R\$ 88,33
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 1.243,70	R\$ 1.258,62
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$ 4.699,27	R\$ 4.849,69

DEMAIS CUSTOS				
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES				
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)			Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Júnior
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$	431,48	R\$ 445,29
B-LUCRO	4,03%	R\$	206,82	R\$ 213,44
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 638,30	R\$ 658,73
MÓDULO: TRIBUTOS				
II-TRIBUTOS			Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Júnior
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$	224,32	R\$ 231,50
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$	307,29	R\$ 317,12
C-INSS	4,50%	R\$	276,56	R\$ 285,41
TOTAL TRIBUTOS			R\$ 808,16	R\$ 834,03
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.				
QUADRO RESUMO				
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)			Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Júnior
A-Remuneração			R\$ 2.667,84	R\$ 2.699,85
B-Encargos Sociais			R\$ 1.243,70	R\$ 1.258,62
C-Insumos de mão-de-obra			R\$ 787,73	R\$ 891,21
D-Subtotal			R\$ 4.699,27	R\$ 4.849,69
E-Reserva Técnica			R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA			R\$ 4.699,27	R\$ 4.849,69
Nota:(1) D = A + B + C				
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Júnior
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)			R\$ 4.699,27	R\$ 4.849,69
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas			R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes			R\$ 638,30	R\$ 658,73
D-Tributos			R\$ 808,16	R\$ 834,03
E-Valor mensal dos serviços por profissional			R\$ 6.145,73	R\$ 6.342,45
F-Valor mensal dos serviços por categoria			R\$ 49.165,83	R\$ 50.739,61
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>			<b>R\$ 49.165,83</b>	<b>R\$ 50.739,61</b>

### Analista de Requisitos Júnior

Analista de Requisitos Júnior	CCT 2019/2020	CCT 2020/2021
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS	5	5
	4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)	Analista de Requisitos Júnior	Analista de Requisitos Júnior
A-SALÁRIO MENSAL	R\$ 4.315,08	R\$ 4.366,86
B-Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração	R\$ 4.315,08	R\$ 4.366,86
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)	Analista de Requisitos Júnior	Analista de Requisitos Júnior
A-Transporte	R\$ -	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$ 882,73	R\$ 803,07
C-Uniformes/equipamentos	R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica	R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida	R\$ 7,15	R\$ 6,53
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem	R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.078,77	R\$ 1.091,72
GRUPO A	Analista de Requisitos Júnior	Analista de Requisitos Júnior

01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 64,73	R\$ 65,50
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 43,15	R\$ 43,67
04-IN CRA	0,20%	R\$ 8,63	R\$ 8,73
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 107,88	R\$ 109,17
06-FGTS	8,00%	R\$ 345,21	R\$ 349,35
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 43,15	R\$ 43,67
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 25,89	R\$ 26,20
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 638,63	R\$ 646,30
GRUPO B		Analista de Requisitos Júnior	Analista de Requisitos Júnior
09-Férias	11,11%	R\$ 479,41	R\$ 485,16
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 59,98	R\$ 60,70
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 2,16	R\$ 2,18
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,86	R\$ 0,87
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 24,16	R\$ 24,45
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 10,91	R\$ 11,04
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 16,97	R\$ 17,17
16-13º Salário	8,33%	R\$ 359,45	R\$ 363,76
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 953,89	R\$ 965,34
GRUPO C		Analista de Requisitos Júnior	Analista de Requisitos Júnior
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 104,00	R\$ 105,25
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 11,81	R\$ 11,95
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 162,11	R\$ 164,05
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 277,92	R\$ 281,25
GRUPO D		Analista de Requisitos Júnior	Analista de Requisitos Júnior
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 141,18	R\$ 142,87
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 2.011,62	R\$ 2.035,75
		Analista de Requisitos Júnior	Analista de Requisitos Júnior
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$ 7.405,46	R\$ 7.494,33
DEMAIS CUSTOS			
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Analista de Requisitos Júnior	Analista de Requisitos Júnior
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 679,95	R\$ 688,11
B-LUCRO	4,03%	R\$ 325,92	R\$ 329,83
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 1.005,88	R\$ 1.017,95
MÓDULO: TRIBUTOS			
II-TRIBUTOS		Analista de Requisitos Júnior	Analista de Requisitos Júnior
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 353,50	R\$ 357,74
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 484,25	R\$ 490,06
C-INSS	4,50%	R\$ 435,82	R\$ 441,05
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 1.273,57	R\$ 1.288,85
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Analista de Requisitos Júnior	Analista de Requisitos Júnior
A-Remuneração		R\$ 4.315,08	R\$ 4.366,86

B-Encargos Sociais	R\$ 2.011,62	R\$ 2.035,75
C-Insumos de mão-de-obra	R\$ 1.078,77	R\$ 1.091,72
D-Subtotal	R\$ 7.405,46	R\$ 7.494,33
E-Reserva Técnica	R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA	R\$ 7.405,46	R\$ 7.494,33
Nota:(1) D = A + B + C		
<b>II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>		
	Analista de Requisitos Júnior	Analista de Requisitos Júnior
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$ 7.405,46	R\$ 7.494,33
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)	R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes	R\$ 1.005,88	R\$ 1.017,95
D-Tributos	R\$ 1.273,57	R\$ 1.288,85
E-Valor mensal dos serviços por profissional	R\$ 9.684,91	R\$ 9.801,12
F-Valor mensal dos serviços por categoria	R\$ 48.424,53	R\$ 49.005,62
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>	<b>R\$ 48.424,53</b>	<b>R\$ 49.005,62</b>

### Analista Administrador de Dados Pleno

Analista Administrador de Dados Pleno		CCT 2019/2020	CCT 2020/2021
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS		1	1
		4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)		Analista Administrador de Dados Pleno	Analista Administrador de Dados Pleno
A-SALÁRIO MENSAL		R\$ 4.802,11	R\$ 4.859,73
B-Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 4.802,11	R\$ 4.859,73
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Analista Administrador de Dados Pleno	Analista Administrador de Dados Pleno
A-Transporte		R\$ -	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$ 1.003,67	R\$ 925,55
C-Uniformes/equipamentos		R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$ 7,96	R\$ 7,27
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 1.200,53	R\$ 1.214,93
GRUPO A		Analista Administrador de Dados Pleno	Analista Administrador de Dados Pleno
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 72,03	R\$ 72,90
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 48,02	R\$ 48,60
04-IN CRA	0,20%	R\$ 9,60	R\$ 9,72
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 120,05	R\$ 121,49
06-FGTS	8,00%	R\$ 384,17	R\$ 388,78
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 48,02	R\$ 48,60
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 28,81	R\$ 29,16
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 710,71	R\$ 719,24
GRUPO B		Analista Administrador de Dados Pleno	Analista Administrador de Dados Pleno
09-Férias	11,11%	R\$ 533,51	R\$ 539,92
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 66,75	R\$ 67,55
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 2,40	R\$ 2,43
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,96	R\$ 0,97
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 26,89	R\$ 27,21



14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 12,14	R\$ 12,28
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 18,88	R\$ 19,11
16-13º Salário	8,33%	R\$ 400,02	R\$ 404,82
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 1.061,55	R\$ 1.074,29
GRUPO C		Analista Administrador de Dados Pleno	Analista Administrador de Dados Pleno
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 115,74	R\$ 117,13
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 13,14	R\$ 13,30
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 180,41	R\$ 182,57
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 309,29	R\$ 313,00
GRUPO D		Analista Administrador de Dados Pleno	Analista Administrador de Dados Pleno
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 157,11	R\$ 158,99
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 2.238,66	R\$ 2.265,52
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$ 8.241,29	R\$ 8.340,19
DEMAIS CUSTOS			
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Analista Administrador de Dados Pleno	Analista Administrador de Dados Pleno
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 756,70	R\$ 765,78
B-LUCRO	4,03%	R\$ 362,71	R\$ 367,06
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 1.119,41	R\$ 1.132,84
MÓDULO: TRIBUTOS			
II-TRIBUTOS		Analista Administrador de Dados Pleno	Analista Administrador de Dados Pleno
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 393,40	R\$ 398,12
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 538,90	R\$ 545,37
C-INSS	4,50%	R\$ 485,01	R\$ 490,83
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 1.417,31	R\$ 1.434,32
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Analista Administrador de Dados Pleno	Analista Administrador de Dados Pleno
A-Remuneração		R\$ 4.802,11	R\$ 4.859,73
B-Encargos Sociais		R\$ 2.238,66	R\$ 2.265,52
C-Insumos de mão-de-obra		R\$ 1.200,53	R\$ 1.214,93
D-Subtotal		R\$ 8.241,29	R\$ 8.340,19
E-Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 8.241,29	R\$ 8.340,19
Nota:(1) D = A + B + C			
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Analista Administrador de Dados Pleno	Analista Administrador de Dados Pleno
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 8.241,29	R\$ 8.340,19
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas		R\$ -	R\$ -

C-Demais componentes	R\$ 1.119,41	R\$ 1.132,84
D-Tributos	R\$ 1.417,31	R\$ 1.434,32
E-Valor mensal dos serviços por profissional	R\$ 10.778,01	R\$ 10.907,35
F-Valor mensal dos serviços por categoria	R\$ 10.778,01	R\$ 10.907,35
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>	<b>R\$ 10.778,01</b>	<b>R\$ 10.907,35</b>

### Analista de Gestão de Configuração Pleno

Analista de Gestão de Configuração Pleno		CCT 2019/2020	CCT 2020/2021
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS		1	1
		4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)		Analista de Gestão de Configuração Pleno	Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-SALÁRIO MENSAL		R\$ 5.732,97	R\$ 5.801,76
B-Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 5.732,97	R\$ 5.801,76
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Analista de Gestão de Configuração Pleno	Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-Transporte		R\$ -	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$ 1.234,85	R\$ 1.159,65
C-Uniformes/equipamentos		R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$ 9,51	R\$ 8,68
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 1.433,24	R\$ 1.450,44
GRUPO A		Analista de Gestão de Configuração Pleno	Analista de Gestão de Configuração Pleno
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 85,99	R\$ 87,03
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 57,33	R\$ 58,02
04-INCRA	0,20%	R\$ 11,47	R\$ 11,60
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 143,32	R\$ 145,04
06-FGTS	8,00%	R\$ 458,64	R\$ 464,14
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 57,33	R\$ 58,02
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 34,40	R\$ 34,81
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 848,48	R\$ 858,66
GRUPO B		Analista de Gestão de Configuração Pleno	Analista de Gestão de Configuração Pleno
09-Férias	11,11%	R\$ 636,93	R\$ 644,58
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 79,69	R\$ 80,64
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 2,87	R\$ 2,90
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,15	R\$ 1,16
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 32,10	R\$ 32,49
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 14,49	R\$ 14,67
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 22,54	R\$ 22,81
16-13º Salário	8,33%	R\$ 477,56	R\$ 483,29
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 1.267,33	R\$ 1.282,53
GRUPO C		Analista de Gestão de Configuração Pleno	Analista de Gestão de Configuração Pleno
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 138,18	R\$ 139,84
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 15,69	R\$ 15,87
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 215,38	R\$ 217,96
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 369,24	R\$ 373,67
GRUPO D		Analista de Gestão de Configuração Pleno	Analista de Gestão de Configuração Pleno
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os			

20- Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 187,56	R\$ 189,82
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 2.672,61	R\$ 2.704,68
		Analista de Gestão de Configuração Pleno	Analista de Gestão de Configuração Pleno
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$ 9.838,82	R\$ 9.956,89
DEMAIS CUSTOS			
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Analista de Gestão de Configuração Pleno	Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 903,38	R\$ 914,22
B-LUCRO	4,03%	R\$ 433,02	R\$ 438,21
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 1.336,40	R\$ 1.352,44
MÓDULO: TRIBUTOS			
II-TRIBUTOS		Analista de Gestão de Configuração Pleno	Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 469,66	R\$ 475,29
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 643,36	R\$ 651,08
C-INSS	4,50%	R\$ 579,03	R\$ 585,98
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 1.692,05	R\$ 1.712,35
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Analista de Gestão de Configuração Pleno	Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-Remuneração		R\$ 5.732,97	R\$ 5.801,76
B-Encargos Sociais		R\$ 2.672,61	R\$ 2.704,68
C-Insumos de mão-de-obra		R\$ 1.433,24	R\$ 1.450,44
D-Subtotal		R\$ 9.838,82	R\$ 9.956,89
E-Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 9.838,82	R\$ 9.956,89
Nota:(1) D = A + B + C			
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Analista de Gestão de Configuração Pleno	Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 9.838,82	R\$ 9.956,89
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas		R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes		R\$ 1.336,40	R\$ 1.352,44
D-Tributos		R\$ 1.692,05	R\$ 1.712,35
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$ 12.867,27	R\$ 13.021,67
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$ 12.867,27	R\$ 13.021,67
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$ 12.867,27</b>	<b>R\$ 13.021,67</b>

### Arquiteto de Sistemas Sênior

Arquiteto de Sistemas Sênior	CCT 2019/2020	CCT 2020/2021
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS	1	1
	4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)	Arquiteto de Sistemas Sênior	Arquiteto de Sistemas Sênior
A-SALÁRIO MENSAL	R\$ 8.432,50	R\$ 8.533,69
B-Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração	R\$ 8.432,50	R\$ 8.533,69
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)	Arquiteto de Sistemas Sênior	Arquiteto de Sistemas Sênior
A-Transporte	R\$ -	R\$ -

B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$ 1.905,25	R\$ 1.838,55
C-Uniformes/equipamentos		R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$ 13,98	R\$ 12,77
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$ 2.108,12</b>	<b>R\$ 2.133,42</b>
<b>GRUPO A</b>		Arquiteto de Sistemas Sênior	Arquiteto de Sistemas Sênior
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 126,49	R\$ 128,01
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 84,32	R\$ 85,34
04-INCRA	0,20%	R\$ 16,86	R\$ 17,07
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 210,81	R\$ 213,34
06-FGTS	8,00%	R\$ 674,60	R\$ 682,70
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 84,32	R\$ 85,34
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 50,59	R\$ 51,20
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>14,80%</b>	<b>R\$ 1.248,01</b>	<b>R\$ 1.262,99</b>
<b>GRUPO B</b>		Arquiteto de Sistemas Sênior	Arquiteto de Sistemas Sênior
09-Férias	11,11%	R\$ 936,85	R\$ 948,09
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 117,21	R\$ 118,62
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 4,22	R\$ 4,27
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,69	R\$ 1,71
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 47,22	R\$ 47,79
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 21,32	R\$ 21,57
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 33,15	R\$ 33,55
16-13º Salário	8,33%	R\$ 702,43	R\$ 710,86
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>22,11%</b>	<b>R\$ 1.864,08</b>	<b>R\$ 1.886,45</b>
<b>GRUPO C</b>		Arquiteto de Sistemas Sênior	Arquiteto de Sistemas Sênior
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 203,25	R\$ 205,68
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 23,07	R\$ 23,35
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 316,79	R\$ 320,59
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>6,44%</b>	<b>R\$ 543,11</b>	<b>R\$ 549,63</b>
<b>GRUPO D</b>		Arquiteto de Sistemas Sênior	Arquiteto de Sistemas Sênior
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 275,88	R\$ 279,19
<b>VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>46,62%</b>	<b>R\$ 3.931,09</b>	<b>R\$ 3.978,26</b>
<b>VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>		<b>R\$ 14.471,71</b>	<b>R\$ 14.645,37</b>
<b>DEMAIS CUSTOS</b>			
<b>MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES</b>			
<b>I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)</b>		Arquiteto de Sistemas Sênior	Arquiteto de Sistemas Sênior
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 1.328,76	R\$ 1.344,71
B-LUCRO	4,03%	R\$ 636,92	R\$ 644,56
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>R\$ 1.965,68</b>	<b>R\$ 1.989,27</b>
<b>MÓDULO: TRIBUTOS</b>			
<b>II-TRIBUTOS</b>		Arquiteto de Sistemas Sênior	Arquiteto de Sistemas Sênior
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e	3,65%	R\$ 690,81	R\$ 699,10

CSLL	5,00%	R\$ 946,31	R\$ 957,66
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 946,31	R\$ 957,66
C-INSS	4,50%	R\$ 851,68	R\$ 861,90
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 2.488,79	R\$ 2.518,66
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Arquiteto de Sistemas Sênior	Arquiteto de Sistemas Sênior
A-Remuneração		R\$ 8.432,50	R\$ 8.533,69
B-Encargos Sociais		R\$ 3.931,09	R\$ 3.978,26
C-Insumos de mão-de-obra		R\$ 2.108,12	R\$ 2.133,42
D-Subtotal		R\$ 14.471,71	R\$ 14.645,37
E-Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 14.471,71	R\$ 14.645,37
Nota:(1) D = A + B + C			
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Arquiteto de Sistemas Sênior	Arquiteto de Sistemas Sênior
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 14.471,71	R\$ 14.645,37
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes		R\$ 1.965,68	R\$ 1.989,27
D-Tributos		R\$ 2.488,79	R\$ 2.518,66
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$ 18.926,19	R\$ 19.153,30
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$ 18.926,19	R\$ 19.153,30
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$ 18.926,19</b>	<b>R\$ 19.153,30</b>

#### Analista de Testes Júnior

Analista de Testes Júnior		CCT 2019/2020 a partir de 13/01	CCT 2020/2021
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS		3	3
		4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)		Analista de Testes Júnior	Analista de Testes Júnior
A-SALÁRIO MENSAL		R\$ 2.973,04	R\$ 3.008,71
B-Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 2.973,04	R\$ 3.008,71
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Analista de Testes Júnior	Analista de Testes Júnior
A-Transporte		R\$ 231,00	R\$ 231,00
		-R\$ 178,38	-R\$ 180,52
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$ 523,49	R\$ 536,06
C-Uniformes/equipamentos		R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$ 4,93	R\$ 4,50
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 769,93	R\$ 873,14
GRUPO A		Analista de Testes Júnior	Analista de Testes Júnior
01-INSS		0,00%	R\$ -
02-SESI OU SESC		1,50%	R\$ 44,60
03-SENAI OU SENAC		1,00%	R\$ 29,73
04-INCRA		0,20%	R\$ 5,95
05-Salário Educação		2,50%	R\$ 74,33
06-FGTS		8,00%	R\$ 237,84
07-Seguro Acidente do Trabalho		1,00%	R\$ 29,73
08-SEBRAE		0,60%	R\$ 17,84
TOTAL DO GRUPO A		14,80%	R\$ 440,01
			R\$ 445,29

GRUPO B		Analista de Testes Júnior	Analista de Testes Júnior
09-Férias	11,11%	R\$ 330,30	R\$ 334,27
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 41,33	R\$ 41,82
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 1,49	R\$ 1,50
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,59	R\$ 0,60
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 16,65	R\$ 16,85
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 7,52	R\$ 7,61
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 11,69	R\$ 11,83
16-13º Salário	8,33%	R\$ 247,65	R\$ 250,63
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 657,22	R\$ 665,10
GRUPO C		Analista de Testes Júnior	Analista de Testes Júnior
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 71,66	R\$ 72,52
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 8,13	R\$ 8,23
19Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 111,69	R\$ 113,03
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 191,48	R\$ 193,78
GRUPO D		Analista de Testes Júnior	Analista de Testes Júnior
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 97,27	R\$ 98,44
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 1.385,98	R\$ 1.402,61
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$ 5.128,94	R\$ 5.284,47
DEMAIS CUSTOS			
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Analista de Testes Júnior	Analista de Testes Júnior
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 470,93	R\$ 485,21
B-LUCRO	4,03%	R\$ 225,73	R\$ 232,58
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 696,66	R\$ 717,79
MÓDULO: TRIBUTOS			
II-TRIBUTOS		Analista de Testes Júnior	Analista de Testes Júnior
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 244,83	R\$ 252,25
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 335,38	R\$ 345,55
C-INSS	4,50%	R\$ 301,84	R\$ 311,00
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 882,06	R\$ 908,80
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Analista de Testes Júnior	Analista de Testes Júnior
A-Remuneração		R\$ 2.973,04	R\$ 3.008,71
B-Encargos Sociais		R\$ 1.385,98	R\$ 1.402,61
C-Insumos de mão-de-obra		R\$ 769,93	R\$ 873,14
D-Subtotal		R\$ 5.128,94	R\$ 5.284,47
E-Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 5.128,94	R\$ 5.284,47
Nota:(1) D = A + B + C			
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Analista de Testes Júnior	Analista de Testes Júnior
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 5.128,94	R\$ 5.284,47

B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)	R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes	R\$ 696,66	R\$ 717,79
D-Tributos	R\$ 882,06	R\$ 908,80
E-Valor mensal dos serviços por profissional	R\$ 6.707,66	R\$ 6.911,06
F-Valor mensal dos serviços por categoria	R\$ 20.122,98	R\$ 20.733,18
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>	<b>R\$ 20.122,98</b>	<b>R\$ 20.733,18</b>

## ITEM 02

### Gerente de Projetos Júnior

Gerente de Projetos Júnior		CCT 2019/2020	CCT 2020/2021
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS		1	1
		4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-SALÁRIO MENSAL		R\$ 9.070,65	R\$ 9.179,49
B-Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 9.070,65	R\$ 9.179,49
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-Transporte		R\$ -	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$ 2.063,73	R\$ 1.999,03
C-Uniformes/equipamentos		R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$ 15,04	R\$ 13,73
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 2.267,66	R\$ 2.294,87
GRUPO A		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 136,06	R\$ 137,69
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 90,71	R\$ 91,79
04-INCRA	0,20%	R\$ 18,14	R\$ 18,36
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 226,77	R\$ 229,49
06-FGTS	8,00%	R\$ 725,65	R\$ 734,36
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 90,71	R\$ 91,79
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 54,42	R\$ 55,08
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 1.342,46	R\$ 1.358,57
GRUPO B		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
09-Férias	11,11%	R\$ 1.007,75	R\$ 1.019,84
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 126,08	R\$ 127,59
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 4,54	R\$ 4,59
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,81	R\$ 1,84
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 50,80	R\$ 51,41
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 22,93	R\$ 23,20
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 35,66	R\$ 36,09
16-13º Salário	8,33%	R\$ 755,58	R\$ 764,65
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 2.005,15	R\$ 2.029,21
GRUPO C		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 218,63	R\$ 221,25
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 24,82	R\$ 25,11
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 340,77	R\$ 344,86

TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 584,21	R\$ 591,22
GRUPO D		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 296,76	R\$ 300,32
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 4.228,58	R\$ 4.279,32
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$ 15.566,89	R\$ 15.753,69
DEMAIS CUSTOS			
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 1.429,32	R\$ 1.446,47
B-Lucro	8,68%	R\$ 1.475,49	R\$ 1.493,20
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 2.904,81	R\$ 2.939,67
MÓDULO: TRIBUTOS			
II-TRIBUTOS		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 750,38	R\$ 759,39
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 411,17	R\$ 416,10
C-INSS	4,50%	R\$ 925,13	R\$ 936,23
TOTAL TRIBUTOS	10,15%	R\$ 2.086,68	R\$ 2.111,72
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-Remuneração		R\$ 9.070,65	R\$ 9.179,49
B-Encargos Sociais		R\$ 4.228,58	R\$ 4.279,32
C-Insumos de mão-de-obra		R\$ 2.267,66	R\$ 2.294,87
D-Subtotal		R\$ 15.566,89	R\$ 15.753,69
E-Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 15.566,89	R\$ 15.753,69
Nota:(1) D = A + B + C			
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Gerente de Projetos Júnior	Gerente de Projetos Júnior
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 15.566,89	R\$ 15.753,69
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes		R\$ 2.904,81	R\$ 2.939,67
D-Tributos		R\$ 2.086,68	R\$ 2.111,72
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$ 20.558,38	R\$ 20.805,08
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$ 20.558,38	R\$ 20.805,08
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$ 20.558,38</b>	<b>R\$ 20.805,08</b>

#### Analista de Sistemas Sênior

Analista de Sistemas Sênior	CCT 2019/2020	CCT 2020/2021
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS	14	14
	4,94%	1,20%
I-REMUNERAÇÃO (*)	Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-SALÁRIO MENSAL	R\$ 7.141,05	R\$ 7.226,75
B-Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração	R\$ 7.141,05	R\$ 7.226,75



II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Transporte		R\$ -	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$ 1.584,53	R\$ 1.513,77
C-Uniformes/equipamentos		R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$ 188,89	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$ 11,84	R\$ 10,81
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 1.785,26	R\$ 1.806,69
GRUPO A		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 107,12	R\$ 108,40
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 71,41	R\$ 72,27
04-INCRA	0,20%	R\$ 14,28	R\$ 14,45
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 178,53	R\$ 180,67
06-FGTS	8,00%	R\$ 571,28	R\$ 578,14
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 71,41	R\$ 72,27
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 42,85	R\$ 43,36
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 1.056,88	R\$ 1.069,56
GRUPO B		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
09-Férias	11,11%	R\$ 793,37	R\$ 802,89
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 99,26	R\$ 100,45
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 3,57	R\$ 3,61
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,43	R\$ 1,45
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 39,99	R\$ 40,47
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 18,05	R\$ 18,27
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 28,08	R\$ 28,41
16-13º Salário	8,33%	R\$ 594,85	R\$ 601,99
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 1.578,60	R\$ 1.597,54
GRUPO C		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 172,12	R\$ 174,18
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 19,54	R\$ 19,77
19Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 268,28	R\$ 271,50
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 459,93	R\$ 465,45
GRUPO D		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 233,63	R\$ 236,44
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 3.329,04	R\$ 3.368,99
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
		R\$ 12.255,35	R\$ 12.402,42
DEMAIS CUSTOS			
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 1.125,26	R\$ 1.138,77
B-Lucro	8,68%	R\$ 1.161,61	R\$ 1.175,55
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 2.286,87	R\$ 2.314,32
MÓDULO: TRIBUTOS			

II-TRIBUTOS		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 590,75	R\$ 597,84
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 323,70	R\$ 327,58
C-INSS	4,50%	R\$ 728,33	R\$ 737,07
<b>TOTAL TRIBUTOS</b>	<b>10,15%</b>	<b>R\$ 1.642,78</b>	<b>R\$ 1.662,49</b>
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
<b>QUADRO RESUMO</b>			
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Remuneração		R\$ 7.141,05	R\$ 7.226,75
B-Encargos Sociais		R\$ 3.329,04	R\$ 3.368,99
C-Insumos de mão-de-obra		R\$ 1.785,26	R\$ 1.806,69
D-Subtotal		R\$ 12.255,35	R\$ 12.402,42
E-Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$ 12.255,35</b>	<b>R\$ 12.402,42</b>
Nota:(1) D = A + B + C			
<b>II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>			
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 12.255,35	R\$ 12.402,42
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes		R\$ 2.286,87	R\$ 2.314,32
D-Tributos		R\$ 1.642,78	R\$ 1.662,49
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$ 16.185,00	R\$ 16.379,22
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$ 226.590,06	R\$ 229.309,14
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$ 226.590,06</b>	<b>R\$ 229.309,14</b>



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais-Substituto(a)**, em 05/07/2021, às 20:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= 64961525 código CRC= 2A9B5366.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150